

PRÓ-REITORIAS AV 9 DE JULHO, 243/245 CEP 12020-200

AV 9 DE JULHO , 245 PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 487/2001

Aprova a indicação da Profa <u>Monica</u> <u>Franchi Carniello</u>.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº COS-305/01, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

- **Art. 1º** Fica aprovada a indicação da Profa **Monica Franchi Carniello**, formulada pelo Departamento de Comunicação Social, da Área de Ciências Humanas, para ministrar aulas da disciplina **"Projeto de Pesquisa em Comunicação e Cultura"**, no curso de Comunicação Social, habilitação em Publicidade e Propaganda, convalidando-se os atos escolares anteriormente praticados pela professora durante o período em que ministrou a disciplina sem aprovação do Conselho
- **Art. 2º** A admissão da professora far-se-á na categoria de Colaborador, em nível de Assistente I.
 - **Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
- SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 06 de dezembro de 2001.

ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA REITOR *PRO TEMPORE*

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 11 de dezembro de 2001.

Rosana Maria de Moura Pereira SECRETÁRIA